



Prefeitura Municipal de Caibaté - RS

"Coração das Missões"

www.caibate.rs.gov.br

DECRETO Nº 3094/2014, de 26 de fevereiro de 2014.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL AO ORÇAMENTO
VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.-**

REMI SÉRGIO BIRCK, Prefeito do Município de Caibaté, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, autorizada pela Lei nº 2507/2014, de 25 de fevereiro de 2014; **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 14.255,47** (Quatorze Mil, Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta e Sete Centavos), sob a seguinte classificação:

SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

CÓDIGO: 0701.103010024

ATIVIDADE: 2.134 – Atendimento e Instalação de Programas Federais e Estaduais Voltados a Saúde de Modo Geral

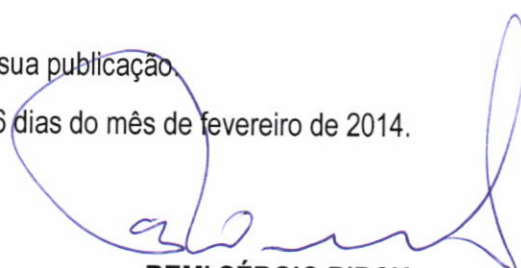
4.4.9.0.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 14.255,47

TOTAL.....R\$ 14.255,47

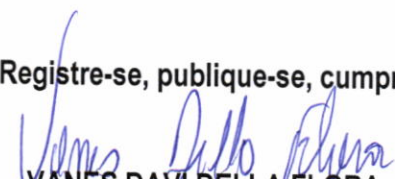
Art. 2º - Servirá de recurso financeiro para a cobertura da despesa autorizada no artigo anterior, o valor de **R\$ 14.255,47**, proveniente de recursos a serem repassados pela Secretaria de Saúde do Estado, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de ESF01 e ESF 02 do Município.

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caibaté, RS, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2014.


REMI SÉRGIO BIRCK
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se, cumpra-se.


VANES DAVI DELLA FLORA
Sec. de Adm. e Planejamento